SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 22 de Janeiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IV | Nº 0858

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 001/2014

DECRETO Nº 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

Regulamenta a ampliação de jornada de trabalho adicional para suprir carência de profissionais do corpo docente efetivo do Magistério, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando da atribuição conferida pelo art. 89, I, a, da Lei Orgânica do Município de Acopiara;

CONSIDERANDO que para suprir carências ocasionadas pelas licenças, afastamentos, indisponibilidade de regentes concursados do Magistério, para localizações ou disciplinas específicas ou para o exercício de direção, autorizadas pelo Secretário de Educação, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ampliar, para uma jornada de trabalho adicional de até 22 (vinte e duas) horas semanais a ser ocupada por profissionais do corpo docente efetivo do Magistério, de acordo com o art. 11, § 1º, da Lei Municipal n. 1.478, de 16 de maio de 2008;

CONSIDERANDO que a exigência de transparência nos atos da Administração Pública e estrita obediência aos deveres de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, inseridos no art. 37, caput, do texto constitucional;

CONSIDERANDO as carências temporárias verificadas na Rede Municipal de Ensino de Acopiara, quanto à complementação de carga horária em até 20 (vinte) horas semanais;

CONSIDERANDO a existência de profissionais do corpo docente efetivo do Magistério, com possibilidade de ampliação da jornada de trabalho para suprir as carências, temporariamente;

DECRETA:

Art. 1º Fica ampliada, em caráter temporário, a carga horária de 20 horas para 40 horas semanais, dos profissionais do corpo docente efetivo do Magistério em exercício na Rede Municipal de Ensino de Acopiara, desde que em efetiva regência de classe, bem como em ambiente pedagógico, relacionados no Anexo Único deste Decreto.
Art. 2º Os profissionais que tiverem a sua jornada de trabalho ampliada temporariamente ficarão obrigados a comprovar habilitação e qualificação mínimas exigidas para o exercício das atividades.
Art. 3º A ampliação de que trata o art. 1º terá vigência enquanto perdurar a carência temporária, até no máximo 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogada, mediante novo ato do Chefe do Poder Executivo, após justificativa da necessidade.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 20 de janeiro de 2014.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

LUIZA AURÉLIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:0AE6E4C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 002/2014

DECRETO Nº 002, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

Declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação, o bem imóvel que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando da atribuição conferida pelo art. 89, I, *d*, da Lei Orgânica do Município de Acopiara;

CONSIDERANDO o regulamento do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que atribui ao Prefeito competência para a declaração de utilidade pública, por decreto, para fins de desapropriação;

CONSIDERANDO que são casos de utilidade pública o melhoramento de logradouros públicos, a execução de planos de urbanização e a construção de edifícios públicos, nos termos da Lei;

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para efeito de desapropriação, o bem imóvel tipo TERRENO URBANO, localizado na Rua Emídio Alves de Almeida – Centro – Acopiara – CE, medindo 20.50 metros de largura frente/fundo por 33.50 metros de comprimento em ambos os lados, perfazendo uma área total de 686.75m², limitando-se: ao NORTE com imóvel de propriedade de Rangel Pereira Ribeiro; ao SUL com a via pública Travessa Ivan Gurgel; ao NASCENTE com a Rua Emídio Alves de Almeida e ao PONTE com imóvel de propriedade dos herdeiros de Emídio Pinho; de propriedade de CIRCULO OPERARIO DE AFONSO PENA, associação privada, CNPJ n. 15.163.636/0001-21, conforme memorial descritivo, relatório fotográfico, levantamento planimétrico e certidão cartorária que integram este Decreto.
Parágrafo único. O bem imóvel de que trata o *caput* deste artigo será destinado à construção de edifício público para funcionamento de uma Unidade Básica de Saúde - UBS.
Art. 2º Ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar no bem imóvel compreendido nesta declaração, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 20 de janeiro de 2014.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

THIAGO BATISTA DE CARVALHO
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:53AD993B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 003/2014

DECRETO N. 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

Declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação, o bem imóvel que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando da atribuição conferida pelo art. 89, I, *d*, da Lei Orgânica do Município de Acopiara;

CONSIDERANDO o regulamento do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que atribui ao Prefeito competência para a declaração de utilidade pública, por decreto, para fins de desapropriação;

CONSIDERANDO que são casos de utilidade pública o melhoramento de logradouros públicos, a execução de planos de urbanização e a construção de edifícios públicos, nos termos da Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para efeito de desapropriação, o bem imóvel tipo PRÉDIO URBANO, localizado na esquina da Rua Raimundo Gurgel com Rua Raimundo Pinto, limitando-se: ao NORTE com a via pública Rua Raimundo Pinto; ao SUL com imóveis residenciais; ao LESTE com imóveis residenciais e ao OESTE com a via pública Rua Raimundo Gurgel Valente; de propriedade de CIRCULO OPERARIO DE AFONSO PENA, associação privada, CNPJ n. 15.163.636/0001-21, conforme memorial descritivo, relatório fotográfico, levantamento planimétrico e certidão cartorária que integram este Decreto.
Parágrafo único. O bem imóvel de que trata o *caput* deste artigo será destinado à construção de edifício público para funcionamento da Sede da Banda de Música Municipal Eduardo Gurgel Valente.
Art. 2º Ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar no bem imóvel compreendido nesta declaração, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 20 de janeiro de 2014.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

THIAGO BATISTA DE CARVALHO
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:759C1DEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 022/2014

PORTARIA Nº 022, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

Cria e designa os membros da Comissão para Avaliação Prévia de Imóveis declarados de Utilidade Pública, situados no Município de Acopiara, para fins de Desapropriação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando da atribuição conferida pelo art. 89, II, *c*, da Lei Orgânica do Município de Acopiara;

CONSIDERANDO o regulamento do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que atribui ao Prefeito competência para a declaração de utilidade pública, por decreto, para fins de desapropriação;

CONSIDERANDO a necessidade de prévia avaliação dos imóveis expropriados para fixação da justa indenização;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a comissão para avaliação prévia de imóveis declarados de utilidade pública, situados no município de Acopiara, para fins de desapropriação.

Parágrafo único. Para compor e integrar a comissão de que trata o *caput* deste artigo, ficam designados, sob a Presidência do primeiro, os seguintes membros:

I – Titulares
PRESLEY GONZAGA VIANA
FABIANO CAETANO DA SILVA
JOSÉ LINDOMAR BATISTA DUARTE

II – Suplentes
FRANCISCO EDSON FACÓ BEZERRA
ISMAEL NATÃ DO NASCIMENTO GOMES
FRANCISCA FLÁVIA UCHOA DE ALBUQUERQUE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 20 de janeiro de 2014.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS

Publicado por:
Antonia Fabricia Florentino
Código Identificador:D82AF574

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇAO DO EDITAL 001/2014

O MUNICÍPIO DE ARATUBA representado pelo **José Ivan Santos Neto**, Prefeito Municipal com amparo na Constituição Federal (Art. 37, inciso IX), e na Lei Municipal Lei Municipal Nº 429 de 25 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando ainexistência de professores efetivos em número compatível com a demandana Educação Pública da Rede Municipal de Aratuba - CE, torna público que se acham abertas as inscrições para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR TEMPO DETERMINADO E COMPOR BANCO DE RESERVA DE VAGAS DE PROFESSORES, observadas as normas e procedimentos deste Edital.

1- DA INSCRIÇÃO

1.1 - Local e Período:
Local: Secretaria Municipal de Educação de Aratuba, situada na rua Coronel Augusto Cordeiro, Nº 158, Aratuba - CE
Período: 22/01/2014 a 23/01/2014 De: 8 às 12h e 13h às 16h
1.2 - A inscrição será recebida no endereço acima mencionado. O requerimento de inscrição implica no conhecimento e aceitação de todas as condições estabelecidas no presente Edital.
1.3 - O requerimento de inscrição, fornecido no local acima indicado, preenchido pelo candidato, dirigido a Instituição responsável pelo processo seletivo, e a ficha de inscrição deverá ser instruído com os seguintes documentos:
a) Cópia do documento comprobatório de residência
b) Cópia da cédula de identidade;
c) Cópia do CPF;
d) Diploma de graduação ou declaração de que está fazendo o curso superior, pró-infantil e pedagógico de acordo com a as prerrogativas legais vigentes.
e) Declaração sobre disponibilidade de horário e ciência sobre local de lotação da escola, atendendo a carência da Rede Básica Municipal de Ensino.
1.4 - Não serão aceitas inscrições pela via postal, fax ou internet.
1.5 - Será de inteira responsabilidade do candidato o exato preenchimento do requerimento de inscrição.
1.6 - Todos os informativos serão publicados no mural da secretaria de educação.
1.7 - A inscrição assegura ao candidato a participação no certame.
1.8 - É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar as datas e horários.
1.9 - Somente serápermitida a inscrição docandidato à contratação temporária em 01(uma) vaga de cada segmento / disciplina.
1.9.1 – A inscrição deverá ser feita de acordo com os Cargos (Segmento / Disciplina)

COD. IDENT.	CARGO (SEGMENTO / DISCIPLINA)
001	Professor da Educação Infantil
002	Professor do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)
003	Professor do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)
004	Professor de Educação Física

2 - DAS VAGAS: 2.1 Os aprovados serão convocados para o cargo de professor, para o período de (FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2014), de acordo com a necessidade da demanda das escolas.

3.DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1 A prova escrita será composta por 20 (vinte) questões objetivas com valor de 1,5 pontos por questão e (01) questão discursiva com valor de 20 (vinte) pontos e será aplicada no Município de Aratuba no dia 25 de janeiro de 2014, no horário de 9 às 13 horas, na Escola de Ensino Fundamental Professora Maria Júlia.

3.2 É vedado ao candidato prestar qualquer prova em local e/ou horário diferente daquele designado pela Secretaria de Educação

3.3 Na prova escrita o candidato deverá utilizar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

3.4 Os candidatos devem comparecer ao local da prova com antecedência de 1 (uma) hora, com a carteira de identidade ou outro documento oficial com foto.

3.5 Após o início da prova, não será permitida a entrada de candidatos sob nenhuma hipótese.

4. DA SELEÇÃO:

4.1 A seleção ocorrerá em duas fases, obedecendo ao calendário de execução (Anexo I):
4.1.1) Na primeira etapa, será realizada uma prova escrita com questões objetivas/discursivas, valendo 50 pontos.
4.1.2) Serão classificados para a segunda etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% do valor da prova.

4.1.3) A segunda etapa será realizada uma entrevista com os candidatos aprovados na primeira etapa, direcionada para as habilidades e competências do professor, valendo 50 pontos.

5. DO RESULTADO FINAL:

5.1 Para efeito de classificação, a nota final dos candidatos será obtida através da soma da pontuação da prova escrita e pontuação da entrevista;
5.2 O primeiro critério de desempate será o candidato que tiver a maior nota na prova escrita e como segundo critério a maior idade.
5.3 O resultado final será divulgado em ordem decrescente (sendo aprovados somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 pontos) nos quadros de aviso da Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal.

6.DOS RECURSOS

6.1 Serão aceitos recursos encaminhados através de requerimento específico à Comissão do Processo Seletivo, na Secretaria de Educação, das 8 às 12 horas do dia (31 de janeiro de 2014), com prazo de 24 horas para o julgamento e divulgação dos resultados.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 Os casos omissos serão resolvidos no Município de Aratuba - CE
7.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Aratuba - CE, 9 de janeiro de 201

FRANCISCO DE PAULO BARROZO GOMES
Secretário Municipal de Educação Básica

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito Municipal de Aratuba

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATAS	ESPECIFICAÇÃO
22 e 23 de janeiro de 2014	Inscrição
25 de janeiro de 2014	Prova escrita
28 de janeiro de 2014	Resultado da prova escrita
29 de janeiro de 2014	Entrevista
30 de janeiro de 2014	Resultado final
31 de janeiro de 2014	Recursos
3 de fevereiro de 2014	Resultado dos recursos

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
1. Nome: _____
2. Endereço: _____
3. Estado Civil:_____4. Data de Nascimento:____/_____/_____
5. Naturalidade: _____ 6. Nacionalidade:_____
6. CPF: _____7. RG:____
7. Formação:_____
8. Cargo (Segmento / Disciplina) que irá concorrer (MARQUE UM X):

COD. IDENT.	SEGMENTOS / DISCIPLINA	ESCOLHA
001	Professor da Educação Infantil	
002	Professor do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)	
003	Professor do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)	
004	Professor de Educação Física	

Data da inscrição ___/01/2014

ASSINATURA DO RESPEONSAVEL PELA INSCRIÇÃO

ASSINATURA DO CANDIDATO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
NOME DO CANDIDATO:_____
Cargo (Segmento / Disciplina: _____COD. DE IDENT. Nº____

ASSINATURA DO RESPEONSAVEL PELA INSCRIÇÃO

ASSINATURA DO CANDIDATO

DECLARAÇÃO
Eu, _____
declaro para os devidos fins, caso seja aprovado (a) no processo seletivo para o cargo de professor temporário da Rede Básica Municipal de Ensino de Aratuba – CE, que estarei disponível no horário bem como na lotação da escola que a Secretaria de Educação determinar, atendendo a carência da referida Rede.

Aratuba, _____de janeiro de 2014

Assina

Publicado por:
Izabel Cristina Melo Paz
Código Identificador:C24ACD12

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 001/2014 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

O MUNICÍPIO DE ARATUBA representado pelo **José Ivan Santos Neto**,Prefeito Municipal com amparo na Constituição Federal (Art. 37, inciso IX),e na Lei Municipal Lei Municipal Nº 429 de 25 de fevereiro de 2013,no uso de suas atribuições legais, considerando a inexistência de professores efetivos em número compatível com a demandana Educação Pública da Rede Municipal de Aratuba - CE, torna público que se acham abertas as inscrições para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR TEMPO DETERMINADO E COMPORBANCO DE RESERVA DE VAGAS DE PROFESSORES, observadas as normas e procedimentos deste Edital.

1- DA INSCRIÇÃO

1.1 - Local e Período:
Local: Secretaria Municipal de Educação de Aratuba, situada na rua Coronel Augusto Cordeiro, Nº 158, Aratuba - CE
Período: 22/01/2014 a 23/01/2014 De: 8 às 12he 13h às 16h
1.2 - A inscrição será recebida no endereço acima mencionado. O requerimento de inscrição implica no conhecimento e aceitação de todas as condições estabelecidas no presente Edital.
1.3 - O requerimento de inscrição, fornecido no local acima indicado, preenchido pelo candidato, dirigido a Instituição responsável pelo processo seletivo, e a ficha de inscrição deverá ser instruído com os seguintes documentos:
a) Cópia do documento comprobatório de residência
b) Cópia da cédula de identidade;
c) Cópia do CPF;
d) Diploma de graduação ou declaração de que está fazendo o curso superior, pró-infantil e pedagógico de acordo com a as prerrogativas legais vigentes.
e) Declaração sobre disponibilidade de horário e ciência sobre local de lotação da escola, atendendo a carência da Rede Básica Municipal de Ensino.
1.4 - Não serão aceitas inscrições pela via postal, fax ou internet.
1.5 - Será de inteira responsabilidade do candidato o exato preenchimento do requerimento de inscrição.
1.6 - Todos os informativos serão publicados no mural da secretaria de educação.
1.7 - A inscrição assegura ao candidato a participação no certame.
1.8 - É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar as datas e horários.
1.9 - Somente serápermitida a inscrição docandidato à contratação temporária em 01(uma)vaga de cada segmento/disciplina.
1.9.1 – A inscrição deverá ser feita de acordo com os Cargos (Segmento / Disciplina)

COD. IDENT.	CARGO (SEGMENTO / DISCIPLINA)
001	Professor da Educação Infantil
002	Professor do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)
003	Professor do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)
004	Professor de Educação Física

2 - DAS VAGAS:2.1 Os aprovados serão convocados para o cargo de professor, para o períodode (FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2014), de acordo com a necessidade da demanda das escolas.

3.DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS
3.1 A prova escrita com questões objetivas/discursivas será aplicada no Município de Aratuba no dia 25 de janeiro de 2014, no horário de 9 às 13 horas, em local a ser divulgado pela Secretaria de Educação. Essa informação estará disponível no mural da Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal.
3.2 É vedado ao candidato prestar qualquer prova em local e/ou horário diferente daquele designado pela Secretaria de Educação
3.3 Na prova escrita o candidato deverá utilizar caneta esferográfica de tinta azul ou preta para assinalar o Cartão Resposta, que será o único documento utilizado para correção da prova.
3.4 Os candidatos devem comparecer ao local da prova com antecedência de 1 (uma) hora, com a carteira de identidade ou outro documento oficial com foto.
3.5 Após o início da prova, não será permitida a entrada de candidatos sob nenhuma hipótese.

4. DA SELEÇÃO:

4.1 A seleção ocorrerá em duas fases, obedecendo ao calendário de execução (Anexo I):
4.1.1) Na primeira etapa, será realizada uma prova escrita com questões objetivas/discursivas, valendo 50 pontos.
4.1.2) Serão classificados para a segunda etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50.
4.1.3) A segunda etapa será realizada uma entrevista com os candidatos aprovados na primeira etapa, direcionada para as habilidades e competências do professor, valendo 50 pontos.

5. DO RESULTADO FINAL:

5.1 Para efeito de classificação, a nota final dos candidatos será obtida através da soma da pontuação da prova escrita e pontuação da entrevista;
5.2 O primeiro critério de desempate será o candidato que tiver a maior nota na prova escrita e como segundo critério a maior idade.
5.3 O resultado final será divulgado em ordem decrescente (sendo aprovados somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 pontos) nos quadros de aviso da Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal

6.DOS RECURSOS

6.1 Serão aceitos recursos encaminhados através de requerimento específico à Comissão do Processo Seletivo, na Secretaria de Educação, das 8 às 12 horas do dia (31 de janeiro de 2014), com prazo de 24 horas para o julgamento e divulgação dos resultados.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 Os casos omissos serão resolvidos no Município de Aratuba - CE
7.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Aratuba - CE, 9 de janeiro de 2014

FRANCISCO DE PAULO BARROZO GOMES
Secretário Municipal de Educação Básica

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito Municipal de Aratuba

CRONOGRAMA

DATAS	ESPECIFICAÇÃO
22 e 23 de janeiro de 2014	Inscrição
25 de janeiro de 2014	Prova escrita
28 de janeiro de 2014	Resultado da prova escrita
29 de janeiro de 2014	Entrevista
30 de janeiro de 2014	Resultado final
31 de janeiro de 2014	Recursos
3 de fevereiro de 2014	Resultado dos recursos

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
1. Nome:_____
2. Endereço:_____
3. EstadoCivil:_____4. Data de Nascimento:____/_____/_____
5. Naturalidade:_____ 6. Nacionalidade:_____
6. CPF: _____7. RG:_____
7. Formação:_____

8. Cargo (Segmento / Disciplina) que irá concorrer (MARQUE UM X):

COD. IDENT.	SEGMENTOS / DISCIPLINA	ESCOLHA
001	Professor da Educação Infantil	
002	Professor do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)	
003	Professor do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)	
004	Professor de Educação Física	

Data da inscrição ___/01/2014

ASSINATURA DO RESPEONSAVEL PELA INSCRIÇÃO ASSINATURA DO CANDIDATO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
NOME DO CANDIDATO:_____
Cargo (Segmento / Disciplina: _____COD. DE IDENT. Nº____

ASSINATURA DO RESPEONSAVEL PELA INSCRIÇÃO ASSINATURA DO CANDIDATO

DECLARAÇÃO
Eu, _____declaro para os devidos fins, caso seja aprovado (a) no processo seletivo para o cargo de professor temporário da Rede Básica Municipal de Ensino de Aratuba – CE, que estarei disponível no horáriobem como na lotação da escola que a Secretaria de Educação determinar, atendendo a carência da referida Rede.

Aratuba, _____de janeiro de 2014

Assinatura do Candidato (a)

Publicado por:
Izabel Cristina Melo Paz
Código Identificador:B7CCCF66

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 003/2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

Nomeia membros para compor a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança – CMAA, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Programa Prefeito Amigo da Criança – PPAC, da Fundação Abrinq, que tem por finalidade a efetivação das garantias dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO, ainda, a participação desta municipalidade no Programa Prefeito Amigo da Criança – PPAC, tendo em vista o acompanhamento e avaliação do desempenho das políticas públicas em busca do efetivo fortalecimento do sistema de garantias do direito da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO, finalmente, o poder discricionário, que permite a escolha dos motivos que mais se adequam aos parâmetros determinados na lei e nos programas governamentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia os membros da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança – CMAA, de acordo com a relação abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO			
	NOME	***SETOR PÚBLICO***	***CARGO/FUNÇÃO***
01	Maria de Fátima Vieira Lima	Educação	Supervisora técnica
02	Daniele Garcia Chagas Chianca	Saúde	Coordenadora PSF
03	Silvana Rodrigues Silva	Ação Social	Secretária Municipal
04	Alessandro Gomes do Nascimento	Turismo	Técnico
05	Telma Araújo de Moura	Câmara Municipal	Vereadora

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL			
	NOME	***SOCIEDADE CIVIL***	***CARGO/FUNÇÃO***
01	Ronald Pereira Rodrigues	Conselho Tutelar	Conselheiro
02	Luan Alves do Nascimento	ONG	Líder jovem
03	Gilmar Barbosa de Azevedo	Igreja Católica	Representante da Sociedade
04	José Arlindo Pereira Lima	Universidade	Estudante
05	Carla Carolina da Silva Cesário	Adolescente	Representante da Sociedade

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de janeiro de 2014.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:97C4A304

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 004/2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

Nomeia a Articuladora Municipal do Programa Prefeito Amigo da Criança – PPAC, para a gestão 2013/2016, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Programa Prefeito Amigo da Criança – PPAC, da Fundação Abrinq, que tem por finalidade a efetivação das garantias dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO, ainda, a participação desta municipalidade no Programa Prefeito Amigo da Criança – PPAC, tendo em vista o acompanhamento e avaliação do desempenho das políticas públicas em busca do efetivo fortalecimento do sistema de garantias do direito da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO, finalmente, o poder discricionário, que permite a escolha dos motivos que mais se adequam aos parâmetros determinados na lei e nos programas governamentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia a Sra. **ILNAR CARDOSO DA SILVA SOARES**, exercente do cargo de Supervisora Técnica Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Desporto e Lazer, para o desempenho da função de Articuladora Municipal do Programa Prefeito Amigo da Criança – PPAC, para a gestão 2013/2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de janeiro de 2014.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:CE8DAF90

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 2001.01/2014-SMS)

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 03 de Fevereiro de 2014, as 09h: 00min, estará abrindo licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 2001.01/2014-SMS. Cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA**

ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DR. WALDEMAR ALCÂNTARA NO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE. O edital completo estará a disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h30min as 12h:00min no endereço da Prefeitura a Rua Joaquim Crisostomo nº 962 – Centro.

Fortim – CE, 20 de janeiro de 2014.

NATANIELE GONDIM RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:9E386772

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 2001.02/2014-SMS)

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 03 de Fevereiro de 2014, as 11h:30min, estará abrindo licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 2001.02/2014-SMS. Cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE**. O edital completo estará a disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h30min as 12h:00min no endereço da Prefeitura a Rua Joaquim Crisostomo nº 962 – Centro.

Fortim – CE, 20 de janeiro de 2014.

NATANIELE GONDIM RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:43357451

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 2001.03/2014-SMDU)

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 03 de Fevereiro de 2014, as 13h:30min, estará abrindo licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 2001.03/2014-SMDU. Cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE**. O edital completo estará a disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h30min as 12h:00min no endereço da Prefeitura a Rua Joaquim Crisostomo nº 962 – Centro.

Fortim – CE, 20 de janeiro de 2014.

NATANIELE GONDIM RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:79CE745D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32/2014 DE 21 DE JANEIRO DE 2014

PORTARIA Nº. 32/2014

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
CONSIDERANDO a solicitação de licença sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01 de janeiro do ano em curso, formulada por servidor público municipal concursado;
CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável ao epigrafado pedido;
R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder licença sem remuneração por 01 (um) ano, no período de 01/01/2014 à 31/12/2014, à servidora pública municipal, Sra. Francisca Hianice Maciel Vasconcelos, inscrita no CPF n° 839.900.203-82 e RG nº 980310320-96, admitida em 05 de janeiro de 2010 para o Cargo de Professora sob a matrícula 1149.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:67423D8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 33/2014 DE 21 DE JANEIRO DE 2013

Portaria nº. 33/2014

Autoriza pagamento de diária ao servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
R E S O L V E:
Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **Maria da Conceição Ximenes Paiva,** Coordenadora Pedagógica, a importância de R$ 300,00 (trezentos reais), equivalente a 03 (três) meias diárias, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza-CE, nos dias 21, 22 e 23 de janeiro de 2014 para participar do 1º Encontro do Software Luz do Saber Infantil (avançado e básico).
Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: – Fundo Municipal de Saúde; **2.033** – Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Educação Básica; **3.3.90.14.00** – Diárias Civil.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:F16D85BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 34/2014 DE 21 DE JANEIRO DE 2014

PORTARIA Nº. 34/2014

DESIGNA O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE COMO GESTOR FINANCEIRO DO GABINETE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
R E S O L V E:
Art. 1º – Designar o Sr. **Francisco Adhemar Albuquerque,** inscrito no RG nº 252125 SSP-CE e CPF nº 020.963.403-06 como Gestor Financeiro do Gabinete do Prefeito do Município de Groaíras, com efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2014.
Parágrafo Único: A referida portaria não impede que o servidor execute suas obrigações do cargo de Secretário de Administração, Finanças e Controle deste município, conforme portaria nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:2FEA8E5B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 02/2014 DE 21 DE JANEIRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO, DENOMINAÇÃO E RESPONSABILIDADES DA COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E SUCATA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS,Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º -Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão para organização e acompanhamento de leilão de bens móveis inservíveis e sucatasda Prefeitura Municipal de Groaíras:

Pio Paiva Martins – CPF – 946.854.873-20;
Paulo Expedito Moreira Azevedo – CPF – 169.850.103-00
João Paulo Prado Cavalcante – CPF – 649.382.713-20

Parágrafo único.A comissão de que trata o "caput" deste artigo será presidida por***Pio Paiva Martins***e terá como secretário ***Paulo Expedito Moreira Azevedo***.

Art. 2º -Fica esta comissão denominada "Comissão de Avaliação e Leilão de Bens Patrimoniais do Município de Groaíras e autorizada a promover a realização de leilões".

Art.3º -Fica a referida Comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos trabalhos com a realização do leilão, bem como, pela avaliação dos bens, considerando, se este for o entendimento de todos os membros que a compõe, a avaliação procedida pelo Leiloeiro contratado, se esta for a que melhor traduzir os preços de mercado.

Art. 4º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:71D946AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 35/2014 DE 21' DE JANEIRO DE 2014

PORTARIA Nº. 35/2014

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
R E S O L V E:
Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **Alexsandro Albuquerque Alves,** Secretário Adjunto de Saúde, a importância de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 22 de janeiro de 2014 para participar de uma reunião no COASF.
Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: – Fundo Municipal de Saúde; **2.055** – Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Saúde; **3.3.90.14.00** – Diárias Civil.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:F7211BE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 36/2014 DE 21 DE JANEIRO DE 2014

PORTARIA Nº. 36/2014

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
R E S O L V E:
Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Francisco Marlei Melo,** Motorista, a importância de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente a meia diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 22 de janeiro de 2014 para transportar o paciente Antonio Alves Farias para uma consulta no Hospital São Raimundo.
Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: – Fundo Municipal de Saúde; **2.055** – Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Saúde Pública; **3.3.90.14.00** – Diárias Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:BCE23576

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 001/2014 TESOURARIA FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENOEXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 EPORTARIA003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA,VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A REPARTICOES PUBLICAS SITUADAS NACAPITAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR REGIVALDO MELO CAVALCANTE, OCUPANTE DO CARGO DE PREFEITOMUNICIPAL, CPF: 638.547.913-72 LOTADO NA GABINETE DO PREFEITO, PARA EFETUARA VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURAMUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (5) DIARIA(S) NOVALOR UNITARIO DE R$ 300,00 (Trezentos Reais) TOTALIZANDO R$ 1.500,00 (UmMil e Quinhentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 06/01/2014A 10/01/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 03 de JANEIRO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:12D7EDCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 003/2014 TESOURARIA FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENOEXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 EPORTARIA003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA,VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A COMISSAO ORGANIZADORA DA COPA ZONANORTE DE FUTEBOL DE CAMPO, PROMOVIDO PELA LIGAFFE DE INTERESSEADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR EDIVANILDO COSTA LOPES, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DEDEPARTAMENTO, CPF: 394.226.402-10 LOTADO NA SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER,PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A)PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2)DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDOR$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODODE 08/01/2014 A 09/01/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 06 de JANEIRO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:89532A99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 003/2014 TESOURARIA FMAS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENOEXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 004/2013, DE 02.01.2013 EPORTARIA003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA,VISANDO: COMPARECER A SETAS-CE PARA SOLUCIONAR PENDENCIAS NA PRESTACAO DECONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA OS BENEFICIOS EVENTUAIS E PAIF DEINTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR GRACILENE DE SOUSA FERNANDES, OCUPANTE DO CARGO DE RECEPCIONISTA,CPF: 035.036.143-62 LOTADO NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARAEFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDOMUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NOVALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00(Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 10/01/2014 A10/01/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 07 de JANEIRO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B0652793

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 002/2014 TESOURARIA FMDCA

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 005/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA CAPACITACAO SISTEMATICA 2014 PARA O AULAO INAUGURAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MAURO SERGIO PEREIRA MORAES, OCUPANTE DO CARGO DE COODENADOR CONSELHO TUTELAR, CPF: 297.694.068-13 LOTADO NA FUNDO DOS DIR. CRIANCA E ADOLESCENTE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A)

FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 13/01/2014 A 13/01/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 07 de JANEIRO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A09D30C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 001/2014 TESOURARIA FMAS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 004/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A SETAS-CE RELACIONADOS A PROJETOS E PROGRAMAS E JUNTOA SEDUC RELACIONADOS AO PRONATEC DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MARIA VILANI GOMES DE SOUSA, OCUPANTE DO CARGO DE SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, CPF: 122.287.703-10 LOTADO NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 09/01/2014 A 10/01/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 07 de JANEIRO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:917673CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 005/2014 TESOURARIA FMCDA

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 005/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA CAPACITACAO SISTEMATICA 2014 PARA O AULAO INAUGURAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MAURIENE AMARAL FERRO, OCUPANTE DO CARGO DE COODENADOR DO CONSELHO TUTELAR, CPF: 247.449.723-49 LOTADO NA FUNDO DOS DIR. CRIANCA E ADOLESCENTE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 13/01/2014 A 13/01/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 07 de JANEIRO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:562CA968

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 004/2014 TESOURARIA FMCDA

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 005/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA CAPACITACAO SISTEMATICA 2014 PARA O AULAO INAUGURAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR PAULO ROBERTO CATUNDA RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO DE COODENADOR DO CONSELHO TUTELAR, CPF: 029.562.713-18 LOTADO NA FUNDO DOS DIR. DA CRIANCAS E DO ADOLESCENTE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 13/01/2014 A 13/01/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 07 de JANEIRO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:681ADA81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 002/2014 TESOURARIA FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A REPARTICOES PUBLICAS ESTADUAIS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO, OCUPANTE DO CARGO DE SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS, CPF: 212.741.183-87 LOTADO NA SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR

UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 600,00 (Seiscentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 06/01/2014 A 08/01/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 03 de JANEIRO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9A9BCDE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 002/2014 TESOURARIA FMAS

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 004/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A SETAS, RELACIONADOS AO PROGRAMA PRIMEIRO PASSO, JOVEM ESTAGIARIO E BOLSISTA E PROJOVEM DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR SANDRA MARIA DE SOUSA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, CPF: 324.526.833-53 LOTADO NA SEC MUN DE EDUCACAO,, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 10/01/2014 A 10/01/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 07 de JANEIRO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:667C63D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 004/2014 TESOURARIA FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A REPARTICOES PUBLICAS SITUADAS NA CAPITAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR EGBERTO MARTINS FARIAS FILHO, OCUPANTE DO CARGO DE SEC. DE ADMINISTRACAO, PLAN. E FINANCAS, CPF: 655.939.523-53 LOTADO NA SECRETARIA DE ADM., PLAN. E FINANCAS, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 800,00 (Oitocentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 07/01/2014 A 10/01/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 06 de JANEIRO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0B7682E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 003/2014 TESOURARIA FMDCA

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 005/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA CAPACITACAO SISTEMATICA 2014 PARA O AULAO INAUGURAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MARIA ELIENE DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA DO CONSELHO TUTELAR, CPF: 905.375.993-04 LOTADO NA FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 13/01/2014 A 13/01/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 07 de JANEIRO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9E7396DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 001/2014 TESOURARIA FMCDA

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 005/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA CAPACITACAO SISTEMATICA 2014 PARA O AULAO INAUGURAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR SOLIVAN LEITAO CAMELO, OCUPANTE DO CARGO DE COORD. DO CONSELHO TUTELAR, CPF: 027.630.883-25 LOTADO NA FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (1) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta

Reais) TOTALIZANDO R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 13/01/2014 A 13/01/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 07 de JANEIRO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D9041718

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA 001/2014 TESOURARIA FME

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 002/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 002/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA I REUNIAO MENSAL DA UNDIME: OFICINA SIGPC (PRESTACAO DE CONTAS DOS PROGRAMAS FEDERAIS) DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MARIA ADRIANA RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIA DE EDUCACAO, CPF: 491.809.163-68 LOTADO NA SECRETARIA M. DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 23/01/2014 A 25/01/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 14 de JANEIRO de 2014

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:34A6E29C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE EXONERAÇÃO

ATO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Itaitinga/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município, cumulado com o artigo 54, I da Lei n.º 386/2010 (Novo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaitinga/CE), vem, por meio do presente ato, **EXONERAR** a pedido, o servidor concursado **CARLOS EWERTON MAIA RODRIGUES**, do cargo de **MÉDICO PLANTONISTA**, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA, Estado do Ceará, em 02 de janeiro de 2013.

ABEL CERCELINO RANGEL JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarsila de Oliveira Filgueiras
Código Identificador:ACF2EC03

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2013.12.12.001. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Morada Nova/CE, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida. LICITANTES HABILITADAS por cumprirem na íntegra todas regras editalícias: C2 CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME; MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA. – ME; CONSTRUTORA J. SILVA LTDA.; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. e LICITANTES INABILITADAS por descumprirem os respectivos itens do edital: VAP CONSTRUÇÕES LTDA. – 3.4.3.2.1; CEP CONSTRUTORA EDMILSON PINHEIRO LTDA. – ME – 3.8.8 c/c 3.2.1 e 3.2.2; DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. – ME – 3.3.1 e 3.4.2.2 c/c 3.4.2.3.2; POSITIVA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA. – ME – 3.8.8 c/c 3.2.1 e 3.4.2.2 c/c 3.4.2.3.2. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação.

Morada Nova/CE, 21/01/2014.

FABIENE RODRIGUES DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:CBFAE7FC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 261201/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO, ocupante do Cargo de Vereador Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-CE, no dia 26 de Dezembro de 2013, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:A9A2A9B9

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 201201/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a Sra. MARIA ROSÂNGELA DA COSTA, ocupante do Cargo de Chefe da DAP deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce., no período de 20/12/2013, para tratar de assuntos de interesse deste Legislativo, ficando atribuída 01(uma) Diária, no valor de R$ 100,00 (Cem reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:FE66DE50

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 231201/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a Sra. MARIA ROSÂNGELA DA COSTA, ocupante do Cargo de Chefe da DAP deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce., no período de 23/12/2013, para tratar de assuntos de interesse deste Legislativo, ficando atribuída 01(uma) Diária, no valor de R$ 100,00 (Cem reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:4C6FDB95

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 2001001/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n.° 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, RESOLVE publicar no Diário Oficial do Município, o DECRETO DE N.° 663/2013, de 23 de outubro de 2013, que concedeu **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** a Senhora Ildete da Silva Lima, homologada pelo Tribunal de Contas dos Municípios, Acórdão n° 7155/2013, de 18 de dezembro de 2013, nesta data.

PUBLIQUE-SE.
DIVULGUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

FRANCISCO BARRETO DE LIMA
Coordenador Geral do Fmps

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:E9A94D60

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 672/2014, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

CONSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL DA 2º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – CMPDC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 482, de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional,

RESOLVE:
Art. 1º - Constituir a Comissão Organizadora Municipal – COMU da 2ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil – 2ª CMPDC, os membros relacionados abaixo:

VALDOBERTO RODRIGUES DA FONSECA
Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos

SANDRA MARIA DA SILVA
Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos

ARLEIA BARBOSA OLIVEIRA DE SANTIAGO
Secretaria de Governo e Articulação Institucional

JEILSON SOUZA DE SANTIAGO
Secretaria de Governo e Articulação Institucional

JANIELE GONÇALVES DA COSTA
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Art. 2º Compete à COMU da 2ª Conferência CMPDC:

I – Coordenar, supervisionar e promover a realização da 2ª CMPDC:

II – Promover contato formal com as autoridades ligadas ao tema Proteção e Defesa Civil, visado divulgar a 2ª CNPDC e informar sobre o andamento de suas atividades;

III – aprovar o regulamento da 2ª CMPDC;

IV – dar publicidades ao relatório final da 2ª CMPDC;

V – discutir sobre outras questões relacionadas à 2ª CMPDC não previstas nos itens anteriores, submetendo-as para deliberação do Prefeito Municipal;

VI – definir a pauta, expositores, relatórios, facilitadores, convidados e observadores para a etapa Municipal da 2ª CMPDC;

VII – elaborar relatório final da 2ª CMPDC.

Art. 3º A COMU poderá ser composta por representantes do Poder Público e Agentes de Defesa Civil, da Sociedade Civil, dos Conselhos Profissionais e de Políticas públicas s da Comunidade Científica.

§ 1º A COMU será representada pelo Presidente, e em sua ausência, por servidor por esse designado.

§ 2º O Presidente da COMU poderá o apoio de outras pessoas e órgãos Poder público para colaborar com a COMU.

§ 3º A participação na COMU não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerado serviço público relevante.

§ 4º Os servidores designados para participação da Comissão Organizadora Municipal colaborarão sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 4º A COMU realizará reuniões periódicas conforme calendário a ser estabelecido por seu Presidente.

Art. 5º O presidente da COMU resolverá os casos omissos.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 20 dias do mês de janeiro de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:DA5B91C2

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 001.21.01.2014

Cria a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação (CMAA-PPAC)

O Prefeito Municipal de Palhano, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de acompanhar e avaliar a execução do Programa Prefeito Amigo da Criança no município, bem como o fortalecimento do diálogo da sociedade civil com a Gestão Pública.

RESOLVE:

ART. 1° - Instituir a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança, composta pelos seguintes membros:

1- Representante da Secretaria Municipal de Educação
Josiany Fernandes Beserra

2 – Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Aleny Kelly Gomes de Lima

3- Representante da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Maria das Graças de Sousa

4- Representante Municipal da Secretaria de Finanças
Pedro Granjeiro Neto

5- Representante dos Vereadores
Ednalva Ferreira Lima Silva

6 – Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
Diogo Geffeson Carneiro da Silva

7- Representante do Conselho Municipal de Educação
Júlia Reijane da Costa

8- Conselho Municipal de Alimentação Escolar
Alcides Rodrigues Lemos Filho

9 – Conselho Municipal de Saúde
Francisca Izeuda de Lima Santos

12- Representante do Conselho Municipal de Assistência Social
Eva Maria da Silva

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 21 dias do mês de janeiro de 2014

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:F00F8A39

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014012101-ADM

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti-CE, Comunica aos interessados, que no dia: 04/02/2014 às 10h00min na Sala da Comissão de Licitação estará recebendo o Credenciamento e os Envelopes de Propostas e Habilitação do Pregão Presencial nº. **2014012101-ADM**, cujo objeto é locação de veículos sem condutor para as secretarias municipais do Município de Paramoti. Maiores informações, pelo telefone: 0**(85) 3320-1338.

Paramoti-CE, 21 de Janeiro de 2014.

ANTONIO JOSSELIO PEREIRA DE PAULA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:6FFF02C8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
TERMO DE ADITIVO Nº 001

Extrato do Primeiro Termo de Aditivo de Contrato referente ao Convite Nº 001-15/01/2013 - Partes: A Câmara Municipal de Penaforte, através da Presidente Municipal Legislativa e a Pessoa Física Cícero Audenio Ricarte Linhares.Objeto: Contratação de Pessoa Fisica para Locação de 01(um) veículo com ar-condicionado e com combustível para prestação de serviços a esta unidade Administrativa, de acordo com Convite nº 001-15/01/2013.

Penaforte-Ce., 02 de janeiro de 2014.

Signatários: Lessiana Ferreitra de Lucena e Cícero Audenio Ricarte Linhares.

Publicado por:
Cícero Gomes dos Santos
Código Identificador:D8BBA7E4

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
ADITIVO Nº 001 - CC 002-15/01/2013

Extrato do Primeiro Termo de Aditivo de Contrato referente ao Convite Nº 002-15/01/2013 - Partes: A Câmara Municipal de Penaforte, através da Presidente Municipal Legislativa e a Pessoa Física Fábio Leandro de Barros.Objeto: Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviço de Assessoria Jurídica e elaboração legislativa junto a Câmara Municipal de Penaforte, desta Municipalidade.

Penaforte-Ce., 02 de janeiro de 2014.

Signatários: Lessiana Ferreitra de Lucena e Fabio Leandro de Barros.0

Publicado por:
Cícero Gomes dos Santos
Código Identificador:C64E0597

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
ADITIVO Nº 001 - CC 001-16/01/2013

Extrato do Primeiro Termo de Aditivo de Contrato referente ao Convite Nº 001-16/01/2013 - Partes: A Câmara Municipal de Penaforte, através da Presidente Municipal Legislativa e a Pessoa

Física Ederaldo Ângelo Matias.Objeto: Contratação de Pessoa Fisica e ou Jurídica para Prestação Continuada de Serviços de Assessoria Contábil e Execução da Contabilidade Orçamentária, Financeira e Patrimonial junto à CÂMARA MUNICIPAL.

Penaforte-Ce., 02 de janeiro de 2014.

Signatários: Lessiana Ferreitra de Lucena e Ederaldo Ângelo Matias

Publicado por:
Cícero Gomes dos Santos
Código Identificador:D88EB4AD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratadas: _1. MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S ME
_2. PRIME CONTABILIDADE E ASSESSORIA EIRELI - ME
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em áreas administrativas junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de Pindoretama.
Valor: _ Lote 1. R$ 34.800,00
_ Lote 2. R$ 24.000,00
Vigência: 31.12.2014.
Data de Assinatura: 02/01/2014
Assinam: Pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pindoretama: **Juciano Benício Freires** Diretor Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Pela MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S ME – Francisco Antonio do Nascimento Neto – Sócio Administrador. Pela PRIME CONTABILIDADE E ASSESSORIA EIRELI – ME - Luiz Fernando Cruz – Proprietário.

Pindoretama - CE, 02 de Janeiro de 2014.

JUCIANO BENÍCIO FREIRES
Diretor Administrativo

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:2E72C4ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.20.01.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa, ocupante do cargo de Prefeito, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 20/01/2014 com a finalidade de, participar da Solenidade de Assinatura do Termo de Adesão ao Programa Garantia-Safra 2013/2014, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de janeiro de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C060EE91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.20.01.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Carlos Dalberto Bandeira de Oliveira, ocupante do cargo de Vice-Prefeito, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 20/01/2014 com a finalidade de, participar da Solenidade de Assinatura do Termo de Adesão ao Programa Garantia-Safra 2013/2014, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de janeiro de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:08C91441

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.17.01/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO , no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Raimundo Nonato Brito, ocupante do cargo de Secretário, 02(duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 20 e 21/01/2014 com a finalidade de, verificar andamento do Convênio com a SSPDS, sobre o Programa Pro-Cidadania; receber impressora matricial em Assistência Técnica e solicitar devolução de material de informática apreendido pela Polícia Federal, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO NONATO BRITO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:46A6FFAB

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.08.01/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a). José Anchieta da Costa Silva, ocupante do cargo de Administrador do Mercado, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s) 08/01/2014 com a finalidade de, resolver assuntos do Mercado Público da Sede; realizar compras de peças para Moinho, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de janeiro de 2014.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:89FC9D71

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 015.06.01.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 05/01/2014, com a finalidade de, transportar paciente de emergência para Unidade Especializada (Hospital Albert Sabin), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de janeiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9DE0FA70

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 016.06.01.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Ana Gláucia Sombra Saraiva, ocupante do cargo de Diretora de Vigilância à Saúde, 03 (três) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 06,07 e 08/01/2014, com a finalidade de, participar de Curso de Aperfeiçoamento em Atenção Domiciliar, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de janeiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ED25192F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 017.06.01.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 06/01/2014, com a finalidade de, transportar Secretário de Saúde para Fortaleza, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de janeiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4A4AB8DB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.08.01.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araújo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 08/01/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de janeiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BBB5A21D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.08.01.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Flávio de Freitas, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s)

dia(s), 08/01/2014, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada (Hospital César Calls), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de janeiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:585B4885

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 009.10.01.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 10/01/2014, com a finalidade de, transportar Secretário de Saúde para Reunião, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de janeiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:925D9800

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 010.10.01.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 10/01/2014, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada (Hospital do Câncer), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de janeiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B6666735

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 012.13.01.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 12/01/2014, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada (Hospital César Calls), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de janeiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:543524E9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 013.13.01.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 13/01/2014, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada (Hospital das Clínicas), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de janeiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D502E2FC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 014.13.01.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 13/01/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de janeiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:292E183D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.14.01.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 14/01/2014, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada (CRIO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de janeiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ABE8867C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.14.01.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araújo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 14/01/2014, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de janeiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B5AE0376

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.14.01.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 14/01/2014, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada (Hospital de Messejana do Coração), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de janeiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EAFBB944

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.14.01.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 14/01/2014, com a finalidade de, transportar paciente acamado para Unidade Especializada (Hospital Albert Sabin), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de janeiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A2B92ADE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.14.01.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 14/01/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de janeiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:44B2D2E6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.16.01.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 16/01/2014, com a finalidade de, buscar Dr. Veridiana Brasileiro para realizar consultas em Quixeré, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de janeiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6A47EB66

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.17.01.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 17/01/2014, com a finalidade de, transportar Dr. Veridiana Brasileiro para Fortaleza, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de janeiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ACBB2FF7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.20.01.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), João Urânio Nogueira Ferreira, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 20/01/2014, com a finalidade de, resolver assuntos na SESA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de janeiro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:26AAB6B8

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 001.16.01/2014.

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA , no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a): Francisco Jarbas Alves, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Trânsito, Transportes e Rodovias DAS-7, 01 (uma) ajuda(s) no valor de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Mossoró-RN, no(s) dia(s), 16/01/2014 , com a finalidade de, tratar de assunto referente ao transporte da Secretaria Educação, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de janeiro de 2014.

FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA MATIAS
Secretário(a) do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra-Estrutura

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3167099E

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.20.01/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 20 e 21/01/2014 com a finalidade de, Resolver assuntos de interesse dessa municipalidade junto a CASA CIVIL, FUNASA, SDA, CAIXA, DNOCS e ESPLAM, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de janeiro de 2014.

ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário de Planejamento e Captação de Recursos

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F53BBA85

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002-17.01.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Francisca Gidelia de Oliveira Siqueira Campos, ocupante de cargo de, Assistente Social, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 20,21 e 22/01/2014, com a finalidade de, participar de Curso de Aperfeiçoamento em Atenção Domiciliar, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de janeiro de 2014.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3000E7B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DA LEI Nº 832 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.725.138/0001-05, com endereço à Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, CEP 62.280-000, Santa Quitéria-CE, telefone 88.3628.0161, neste ato representado por seu Chefe do Poder Executivo, **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, brasileiro, casado, turismólogo, portador da identidade RG nº 92002175187 SSP/CE inscrito no CPF sob o nº 532.403.243-34, residente e domiciliado à Rua Antonio Teófilo Rodrigues, nº 40, Menezes Pimentel, CEP 62280-000, Santa Quitéria-CE, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal, torna público a **LEI Nº 832, de 30 de dezembro de 2013 – INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA PARA O QUADRIÊNIO 2014-2017 .**O presente Edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE e será afixado nos locais públicos de amplo acesso da população.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), 30 de dezembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adsa Rannielly Muniz Martins Milfont
Código Identificador:3C2E1783

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 832 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA PARA O QUADRIÊNIO 2014-2017

A Câmara Municipal De Santa Quitéria Aprovou E Eu Fabiano Magalhães De Mesquita, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições Legais Sanciono A Seguinte Lei:

Art.1º Esta Lei institui o Plano Plurianual – PPA que, em cumprimento ao Art. 165 § 1ºda Constituição Federal e ao Art. 203 da Constituição Estadual, bem como, a Lei Orgânica do Município, estabelecem os programas com as respectivas ações e o montante de recursos a serem aplicados pela Administração Pública Municipal, para o quadriênio 2014 - 2017, abrangendo os programas de expansão e de manutenção das ações do governo.

Art.2º O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art.3° O PPA 2014-2017 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art.4º O PPA 2014-2017 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas, classificada como Temáticos (Finalístico) e de Gestão, Manutenção e Serviços ao município, assim definidos:
I - Programa Temático: aquele que expressa a agenda de governo por meio de políticas públicas, orientando a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e
II - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao município: aquele que reúne um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Art.5º Os Programas constantes do PPA 2014-2017 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.
Parágrafo único - As ações orçamentárias de todos os programas serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

Art.6º A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei específico para revisão anual ou de revisões específicas do Plano Plurianual.
§1º Na inclusão de programas deverão ser indicados os recursos que o financiarão.
§2º Os procedimentos orçamentários anuais, consubstanciados na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, constituirão reavaliações automáticas do Plano Plurianual, respeitada a legislação vigente.

Art.7º Os orçamentos anuais, de forma articulada com o PPA 2014-2017, serão orientados para o alcance dos Objetivos constantes deste Plano.

Art.8º A gestão do PPA 2014-2017 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis, buscando o aperfeiçoamento:
I - dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;
II - dos critérios de regionalização das políticas públicas;

Art.9º O Monitoramento do Plano Plurianual é atividade estruturada a partir da implementação de cada Programa, e orientada para o alcance das metas prioritárias do governo.

Art.10 A avaliação do PPA 2014-2017 consiste na análise das políticas públicas e dos Programas, fornecendo subsídios para eventuais ajustes em sua formulação e implementação.

Art.11 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

SANCIONO. COMUNIQUE-SE A CÂMARA MUNICIPAL E PUBLIQUE-SE COMO LEI.

Paço da prefeitura Municipal de Santa Quitéria em **30 de dezembro de 2013**.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adsa Rannielly Muniz Martins Milfont
Código Identificador:4264EC5D

PROCURADORIA GERAL
EDITAL DA LEI Nº 833 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 07.725.138/0001-05, com endereço à Rua Professora Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, CEP 62.280-000, Santa Quitéria-CE, telefone 88.3628.0161, neste ato representado por seu Chefe do Poder Executivo, **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, brasileiro, casado, turismólogo, portador da identidade RG nº 92002175187 SSP/CE inscrito no CPF sob o nº 532.403.243-34, residente e domiciliado à Rua Antonio Teófilo Rodrigues, nº 40, Menezes Pimentel, CEP 62280-000, Santa Quitéria-CE, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal, torna público a **LEI Nº 833, de 30 de Dezembro de 2013 – CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, DISPÕE SOBRE O ESTATUTO MUNICIPAL DE SEGURANÇA BANCÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**O presente Edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE e será afixado nos locais públicos de amplo acesso da população.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), 30 de dezembro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adsa Rannielly Muniz Martins Milfont
Código Identificador:9385466B

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 833 DE 30 DEZEMBRO DE 2013

CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, DISPÕE SOBRE O ESTATUTO MUNICIPAL DE SEGURANÇA BANCÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal De Santa Quitéria Aprovou e eu Fabiano Magalhães De Mesquita, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições Legais Sanciono A Seguinte Lei:

Art. 1º Aplicam-se aos estabelecimentos bancários e financeiros localizados no município de SANTA QUITÉRIA - CEARÁ as regras de segurança contidas nesta Lei, que tem por finalidade propiciar melhores condições de segurança para clientes, usuários e funcionários dessas instituições.
Parágrafo único. Os estabelecimentos bancários e financeiros referidos neste artigo compreendem bancos oficiais ou privados, caixas econômicas, sociedades de crédito, associações de poupança, suas agências, postos de atendimento, subagências e seções, assim como as cooperativas singulares de crédito e caixas eletrônicos.

TÍTULO II
DAS NORMAS DE SEGURANÇA

Art. 2º É vedado, nos locais de que trata o art. 1º, o uso de:
I - capacetes, chapéus, bonés, toucas ou quaisquer acessórios de chapelaria que impeçam a identificação pessoal;
II - óculos escuros com a finalidade meramente estética.
Parágrafo único. A entrada nos locais mencionados no caput deste artigo fica condicionada ao depósito, em local definido pela instituição, dos objetos descritos nos incisos I e II.

Art. 3º. Fica proibido o uso de aparelhos celulares no interior dos estabelecimentos bancários e similares situados no município de SANTA QUITÉRIA - CEARÁ.

§ 1º As instituições referidas no caput deste artigo ficam obrigadas a instalar em suas agências e postos de atendimento aparelhos bloqueadores de celular, a fim de coibir o repasse das informações relativas às rotinas e movimentações bancárias havidas no interior de suas agências.

§ 2º Os aparelhos de que trata o parágrafo anterior devem permanecer ligados e em funcionamento durante o tempo de atendimento ao público, ou até que o último cliente deixe a referida agência ou posto.

CAPÍTULO I
DOS BANCOS

Art. 4º Sem prejuízo de outros equipamentos, cada unidade de atendimento das instituições bancárias deverá dispor de:
I - porta eletrônica de segurança individualizada, em todos os acessos destinados ao público, incluído o espaço de autoatendimento, provida de:
a) detector de metais;
b) travamento e retorno automático;
c) vidros laminados e resistentes ao impacto de projéteis oriundos de armas de fogo de grosso calibre;
d) abertura ou janela para entrega, ao vigilante, do metal detectado;
e) recuo após a fachada externa para facilitar o acesso, com armário de portas individualizadas e chaveadas para guarda de objetos de clientes;
II - vidros laminados resistentes a impactos e a disparos de arma de fogo, nas fachadas externas no nível térreo e nas divisórias internas das agências e postos de serviços bancários no mesmo piso, os quais deverão possuir:
a) composição por lâminas de cristais interligados;
b) película apropriada para a retenção de estilhaços; e
c) nível de proteção III ou lll-A, de acordo com a norma internacional de blindagem.
III - sistema de monitoração e prevenção eletrônicos de imagens, em tempo real, através de circuito interno de televisão, interligado com central de controle fora do local monitorado, com:
a) câmeras com sensores capazes de captar imagens em cores, com resolução de qualidade técnica hábil a permitir a nítida identificação de assaltantes, criminosos e suspeitos, instaladas em todos os acessos destinados ao público, em todos os caixas e locais de acesso aos mesmos, na sala dos terminais de autoatendimento e em áreas onde houver guarda e movimentação de numerário no interior do estabelecimento, bem como nas calçadas externas, num raio de 10m (dez metros) da frente da agência e de caixas eletrônicos, e na área de estacionamento, se houver;
b) equipamento que permita gravação simultânea e ininterrupta das imagens geradas por todas as câmeras do estabelecimento durante o horário de atendimento externo e quando houver movimentação de numerário no interior do estabelecimento;
c) gravação simultânea permanente e ininterrupta das imagens de todas as câmeras, de forma que se tenha sempre armazenadas no equipamento de controle as imagens das últimas 24 (vinte e quatro) horas;
d) equipamento de gravação de caixa de proteção e instalação em local que não permita sua violação ou remoção através de utilização de arma de fogo, ferramentas ou instrumento de utilização manual;
e) equipamento com alimentação de emergência capaz de mantê-lo operante por, no mínimo, 2 (duas) horas no caso de estabelecimentos de atendimento convencional;
IV - divisórias opacas e com altura de 2m (dois metros) entre os caixas, inclusive nos eletrônicos, para garantir a privacidade dos clientes durante suas operações bancárias;

V - biombos ou estrutura similar com altura de 2m (dois metros) entre a fila de espera e a bateria de caixas das agências, bem como na área dos terminais de autoatendimento, cujos espaços devem ser observados pelos vigilantes e controlados por câmeras de filmagem, visando impedir a visualização das operações bancárias de terceiros.

Art. 5ºÉ vedado aos vigilantes o exercício de qualquer outra atividade no interior da agência bancária que não seja a de segurança.
Parágrafo único. O trabalhador de que trata o caput deste artigo deverá usar colete à prova de bala nível 03, portar arma de fogo e arma não letal autorizada, além de dispor de assento apropriado e escudo de proteção.

CAPÍTULO II
DOS CAIXAS ELETRÔNICOS

Art. 6º As instituições financeiras públicas e privadas terão a incumbência de prover a segurança de seus caixas eletrônicos, bancos 24 horas e outros equipamentos assemelhados.

Art. 7ºÉ obrigatória a presença de vigilante armado nas dependências onde funcionem terminais de autoatendimento, durante o período em que esses equipamentos estejam em funcionamento, especialmente no horário compreendido das 20h (vinte horas) às 6h (seis horas).
Parágrafo único. Os vigilantes deverão usar colete à prova de bala nível 03, portar arma de fogo e arma não letal autorizada, além de dispor de assento apropriado e escudo de proteção.

Art. 8º As instituições responsáveis pelos equipamentos de que trata este capítulo deverão instalar sistema de vídeo monitoramento e gravação eletrônico de imagens, em tempo real, através de circuito interno de televisão, interligado com central de controle fora do local monitorado.

CAPÍTULO III
DOS CARROS-FORTES

Art. 9ºA carga e a descarga de valores executadas por empresas que operam carros-fortes junto aos equipamentos econômicos, financeiros e comerciais, no âmbito deste município, serão feitas, obrigatoriamente, em local protegido e apropriado no interior do estabelecimento.
§ 1º As operações de abastecimento e recolhimento dos carros-fortes só poderão acontecer quando clientes e usuários não estiverem no recinto da operação, devendo haver isolamento físico da área, a fim de garantir a incolumidade física dos vigilantes.
§ 2º Os estabelecimentos que possuírem área de estacionamento próprio deverão destinar área específica para essa finalidade, não podendo distar mais de 10m (dez metros) do estabelecimento objeto da operação, de forma a propiciar o melhor acesso e ampla segurança aos vigilantes e demais cidadãos.
§ 3º Os horários das operações mencionadas no caput deste artigo deverão ser comunicados à Polícia Militar, Polícia Civil e demais órgãos de segurança.

TÍTULO III
DA ORIENTAÇÃO PARA PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA

Art. 10A fim de prevenir ações de violência nos locais mencionados no art. 1º desta Lei, as instituições financeiras deverão tomar as seguintes providências adicionais de segurança:
I - afixar cartazes em suas áreas internas, em locais visíveis e de fácil leitura ao público, sobretudo próximo aos caixas, informando, de forma clara e concisa, quanto aos riscos de se conduzir numerários;
II - vedar nos espaços em frente aos caixas a presença de pessoas que não estão sendo atendidas;
III - fornecer orientação aos usuários para:
a) evitar saques de grandes quantias;
b) utilizar os serviços oferecidos de transferência de numerário.
IV - disponibiliza, em local visível e de fácil acesso ao público, 1 (um) exemplar do Estatuto Municipal de Segurança Bancária, incidindo nas sanções previstas no art. 17, desta Lei, o estabelecimento que descumprir essa determinação.

TÍTULO IV
DA ACESSIBILIDADE

Art. 11 As pessoas portadoras de marcapasso cardíaco artificial ou aparelhos similares ficam dispensadas da revista por meio de portas magnéticas ou dispositivos de segurança semelhantes, mediante a apresentação de documento comprobatório de sua situação, sendo-lhes assegurada a utilização de acesso alternativo.

Parágrafo único. As pessoas a que se refere caput deste artigo deverão atender as exigências contidas no art. 2º desta Lei.

Art. 12 Os estabelecimentos que disponham dos aparelhos mencionados no art. 11 desta Lei ficam obrigados a afixar letreiro de advertência ao público, informando a respeito da nocividade de campos magnéticos sobre os marcapassos cardíacos artificiais e similares.

Art. 13. Aos cadeirantes e pessoas que tenham alguma dificuldade de locomoção deverá haver alternativa de acesso aos estabelecimentos que disponham de portas magnéticas, a fim de evitar qualquer tipo de constrangimento.

Art. 14. Os estabelecimentos de que trata esta Lei deverão promover o acesso de pessoas com dificuldade de locomoção, disponibilizando plataformas elevatórias, rampas de acesso com corrimões, piso podotátil, adequando as áreas de circulação externa com rebaixamento de meios-fios, retiradas de obstáculos como tampões, placas e postes.

TÍTULO V
DAS DENÚNCIAS DE DESCUMPRIMENTO DESTA LEI

Art. 15. As entidades sindicais ou qualquer cidadão poderão representar junto ao órgão competente do Município contra o descumprimento desta Lei, sendo-lhes facultada a identificação na denúncia apresentada.

TÍTULO VI
DAS SANÇÕES

Art. 16. O estabelecimento financeiro que infringir algum dos dispositivos contidos nesta Lei ficará sujeito às seguintes penalidades:
a) advertência: na primeira autuação, o banco será notificado para que efetue a regularização da pendência em até 10 (dez) dias úteis;
b) multa: persistindo a infração, será aplicado multa no valor de 100.000 (cem mil) UFMSQs (Unidade Fiscal do Município de Santa Quitéria/Ceará) e, se até 30 (trinta) dias úteis após a aplicação da multa não houve regularização da situação, será aplicada uma segunda multa no valor de 200.000 (duzentas mil) UFMSQs (Unidade Fiscal do Município de Santa Quitéria/Ceará);
c) interdição: se, após 30 (trinta) dias úteis da aplicação da segunda multa, persistir a infração, o Município procederá à interdição do estabelecimento financeiro até que haja as devidas adequações às exigências desta Lei.

TÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 Os estabelecimentos financeiros terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da entrada em vigor desta Lei, para adequarem suas instalações às exigências desta Lei, sendo vedada ao poder público municipal a concessão de novos alvarás em caso de descumprimento de qualquer determinação deste Estatuto.

Art. 18 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANCIONO. COMUNIQUE-SE A CÂMARA MUNICIPAL E PUBLIQUE-SE COMO LEI.

Paço da prefeitura Municipal de Santa Quitéria em, **30 de dezembro de 2013**.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adsa Rannielly Muniz Martins Milfont
Código Identificador:5389773F

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 14.01.20.01

PORTARIA Nº 14.01.20.01 DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

Concede Licença Por Assiduidade (Prêmio) de Servidor e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pelo **Art. 88 inciso VII da Lei Municipal nº 081-A de 11/10/93 e Art. 73 1º inciso III da Lei Orgânica Municipal**.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido (03) três meses de licença por assiduidade, à servidora **MARIA ARAGÃO FREIRE MAGALHÃES,** ocupante da função Supervisora Escolar, matrícula nº109649, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO;**

Art. 2º - A concessão referente ao quinquênio 2002/2007, iniciando dia 21 de janeiro de 2014 à 21 de abril de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Secretaria da Educação Municipal de Santa Quitéria, aos dias 20 de janeiro de 2014.

FRANCISCA HIANICE MACIEL VASCONCELOS
Secretaria Municipal da Educação

Publicado por:
Jocilda Paiva Andrade
Código Identificador:DB1C0F3C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.338, DE 20 DE JANEIRO DE 2014

Autoria: Poder Executivo Municipal

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 943, de 26.11.2007 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. O art. 4º, da Lei Municipal nº 943/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º. O Fundo Municipal de Habitacional de Interesse Social - FHIS, centralizador dos recursos destinados à política habitacional do Município de Tabuleiro do Norte será gerido pelo Conselho Gestor".

Art. 2º. Revogam-se a Lei Municipal Nº 1.326, de 16.10.2013.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, 20 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F85506E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 061/2014, DE 20 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora ***JACQUELINE MAIA COSTA***, Conselheira Tutelar, mat. 3370, CPF 926.345.163-04, RG: 3473150-2000, residente no Conj. Habitacional Pres. Costa e Silva, Nº 58, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social "Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA", para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para levar o adolescente F.C.S. para a Delegacia da Criança e do Adolescente, no dia 20 de janeiro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:41E8DB5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 062/2014, DE 20 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA EDINEIDE LOPES DE LIMA,** Conselheira Tutelar, mat**.** 3983, CPF 921.154.623-00, RG: 308963696, residente a Rua Batista Maia, Nº 5058, Centro, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social "Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA", para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para levar o adolescente F.C.S. para a Delegacia da Criança e do Adolescente, no dia 20 de janeiro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos),

correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:A2D6F789

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 063/2014, DE 20 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **EDUARDO CHAVES PITOMBEIRA**, Mat. 3714, Motorista, CPF 313.454.332-04, RG 0946387-9 SSP CE, residente na Rua Hercílio Pinheiro, 473, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para efetuar viagem a cidade de Fortaleza - Ceará, conduzindo Conselheiras Tutelares e o adolescente F.C.S. para a Delegacia da Criança e do Adolescente, no dia 20 de janeiro do corrente ano;

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:6E470F6D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB N°017, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo que solicita a exoneração do seu cargo;
CONSIDERANDO o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de Uruoca, favorável ao requerimento do servidor abaixo;
CONSIDERANDO ainda que é um direito do servidor público Municipal requerer exoneração do cargo o qual ocupa, segundo o que dispõe o art. 35 da Lei Municipal n° 217/98;
CONSIDERANDO que a Administração Pública está regida pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como o princípio de dignidade humana.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **Waldenya Marques Sampaio,** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 919.488.783-72, do cargo de Auxiliar de **Enfermagem**, nomeada por meio da Portaria n° 107/2002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:FFC13FFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB N°018, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que tratam os incisos VI e XI, art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as normas legais contidas nos artigos 7° e 8° da Lei Municipal n° 217/98 e a Lei Municipal nº 074/2011;

CONSIDERANDO o resultado do último Concurso Público, homologado pelo Decreto
Municipal nº 009/2012;

CONSIDERANDO a extrema necessidade da ocupação do cargo, consoante oficio do
secretário da Pasta e ratificação do Procurador Jurídico do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 002/2014 - PMU de 06/01/2014;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a senhora Waldenia Marques Sampaio, portadora do CPF nº 919.488.783-72 para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, classificado (a) em 3°, com carga horária de 40 horas semanais, com lotação 101, Campanário AB – Sede, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2° A candidata nomeada acima deverá comparecer para tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:82F02301

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 06, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza - CE, objetivando transportar servidores municipais para participar de uma Oficina para Orientar os Gestores sobre os procedimentos legais de prestação de contas dos programas federais e para preenchimento do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE, cujo evento acontecerá no Centro de Convivência do Servidor Público – Av. General Afonso Albuquerque, s/n – Centro Administrativo do Cambeba.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDBERTO ALVES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 747.356.323-87, residente no Conjunto Planalto, Roberto Dourado, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Motorista** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 23 a 24 de Janeiro de 2014.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 02 duas diárias no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:A1F962F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 07, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza - CE, objetivando participar de uma reunião para tratar de assunto referente ao Programa Mais Educação, cuja reunião acontecerá no Centro de Convivência, no Cambeba.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **NILVANIA PESSOA AQUINO**, inscrita no CPF sob o nº 996.622.723-72, residente na Av. Valdemar Rocha, Centro, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de **Professora** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 23 de Janeiro de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 01 uma diária no valor unitário de R$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:0F4FEE78

